



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 - 1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI Nº. 790, de 26 de janeiro de 2015.

Publicado no Jornal
O Regional
No dia 28.01.15
Na edição nº 3605
Páginas: 05

Súmula: Atualiza os subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Secretários (Diretores) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atualizado, nos termos do Parágrafo único do art. 2º da Lei nº 704, de 29 de agosto de 2012, o subsídio mensal do Prefeito Municipal, do Vice Prefeito e dos Secretários Municipais (Diretores) com o acréscimo percentual de 6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento), conforme apresentado a seguir:

I - PREFEITO MUNICIPAL R\$ 9.445,49 (nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos);

II - VICE-PREFEITO R\$ 3.363,78 (três mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos); e

III - SECRETÁRIOS MUNICIPAIS (DIRETORES) R\$ 2.691,02 (dois mil, seiscentos e noventa e um reais e dois centavos).

Parágrafo único. O percentual de 6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento) previsto no caput deste artigo refere-se à recomposição de parte da perda salarial medida pelo INPC/IBGE, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015.

(Assinatura)



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 - 1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publique-se no órgão oficial

Paço Municipal Prefeito Municipal "ATALIBA
LEONEL CHATEAUBRIAND", 26 de janeiro de 2015.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal